



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 2979/2021

Em 21 de dezembro de 2021.

Ao  
Excelentíssimo Senhor

**ALÚSIO BOI**

MD. Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887.  
CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

**Câmara Municipal de Araraquara**

Protocolo: 10765/2021 de **23/12/2021 12:34**

Documento: Resposta nº 1 ao Requerimento nº 1148/2021

Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- CHEFIA GABINETE

Destinatário: Ger. Expediente Leg.

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 1148/2021**, de autoria do Vereador **RAFAEL DE ANGELI**, pelo presente, encaminhamos a inclusa cópia do ofício expedido pela Coordenadoria de Mobilidade Urbana.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
COORDENADORIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA  
Av. Bento de Abreu, 1172 – Jd. Primavera – CEP 14802-396  
Fone: (16) 3335-8136



Araraquara, 16 de dezembro de 2021.

OF./234/2021/MU-es

Ilustríssimo Senhor  
**ALAN SILVA**  
Chefe de Gabinete  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Prezado Senhor:

Acusamos o recebimento do Requerimento nº 1148/2021, de autoria do Vereador RAFAEL DE ANGELI, protocolado na Prefeitura em 09/12/2021, Processo nº 77.206/2021, por meio do qual são solicitadas informações referentes aos sistemas semafóricos instalados em Araraquara.

Cumpre-nos informar o que segue:

- 1) *“Cópia do contrato firmado com a empresa que fornece os semáforos e os temporizadores, contendo valores e locais que foram instalados”*

A contratação foi realizada por meio do Pregão Eletrônico nº 041/2021 – Processo Licitatório nº 1176/2021, de 28 de abril de 2021, Guichê nº 017.368/2021.

Foi contratada a empresa **SIQUEIRA E TRINDADE LTDA.**, Contrato nº 5477-2021, registrado no livro nº 08, Folhas de nº 13708 a 13712, que passou a vigorar em 11 de junho de 2021.

- 2) *“Quantitativo dos sistemas semafóricos que foram instalados no ano de 2021”*

No ano de 2021, implantamos 48 (quarenta e oito) contadores regressivos semafóricos no município.

- 3) *“Quais as métricas e os estudos utilizados para a instalação de cada semáforo instalado no ano de 2021?”*

A meta desta Coordenadoria Executiva de Mobilidade Urbana é implantar contadores regressivos semafóricos em todos os cruzamentos semaforizados do município.

Estamos priorizando a implantação deste equipamento nos principais corredores de tráfego.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
COORDENADORIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA  
Av. Bento de Abreu, 1172 – Jd. Primavera – CEP 14802-396  
Fone: (16) 3335-8136




4) *“Qual a previsão quantitativa de novos semáforos para o ano de 2022?”*


A previsão é implantar o restante do contrato, a saber, 96 contadores regressivos semafóricos, até o mês de Julho/2022, data de vencimento do contrato em questão.

Seguem anexadas as cópias do referido Contrato, assim como, das Ordens de Serviço nºs. 01, 02, 03 e 04, respectivas Notas Fiscais e locais onde os contadores foram instalados.

Colocando-nos à disposição para esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para reiterar-lhe a nossa consideração.

Atenciosamente,

  
NILSON ROBERTO DE BARROS CARNEIRO  
Coordenador Executivo de Mobilidade Urbana

  
GERHARD SCHNEIDER JÚNIOR  
Diretor da Divisão de Tráfego



13708



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO N° 5477-2021 - Livro 08 - Folhas n° 13708 a 13712

O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público integrante da Administração Direta, situado no Paço Municipal, localizado na Rua São Bento, n° 840, Centro, Araraquara – SP, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 45.276.128/0001-10, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Administração, representada pelo Secretário Municipal Sr. ANTONIO ADRIANO ALTIERI, brasileiro, separado, portador do RG. n.º 12.971.146-9SSP/SP, CPF/MF n.º 050.313.268-32, ordenador de despesa e autoridade competente devidamente designada pelo Decreto Municipal n.º 11.641/2018 e pela Portaria n.º 26.792/2020, ambos de lavra do Exmo. Prefeito Municipal, denominada CONTRATANTE e, de outro lado a empresa SIQUEIRA E TRINDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 27.320.730/0001-26, estabelecida NA Alameda Paulista n° 1223 – Vila Tito de Carvalho, na cidade de Araraquara/SP, CEP: 14.810-193, neste ato representada pelo seu sócio proprietário CLEMENTE APARECIDO SIQUEIRA, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n° 25.673.799-X SSP/SP, e CPF n° 159.750.078-01, residente à Avenida Fuad Chade n° 622 – Jardim Roberto Selmi Dei – CEP: 14.806-370, na cidade de Araraquara/SP, de ora em diante denominada CONTRATADA, Contrato este, que obedecerá às seguintes cláusulas ou condições que mutuamente se obrigam:

Em virtude do PREGÃO ELETRÔNICO N° 041/2021 - RETIFICADO do CONTRATANTE, levado a efeito através do PROCESSO LICITATÓRIO N° 1176/2021 de 28 de ABRIL de 2.021, GUICHÊ N° 017.368/2021, solicitado pela Coordenadoria Executiva de Mobilidade Urbana, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO/INSTALAÇÃO DE 144 (CENTO E QUARENTA E QUATRO) CONTADORES REGRESSIVOS SEMAFÓRICOS NOVOS EM TOTENS SEMAFÓRICOS OU BRAÇOS PROJETADOS DE COLUNAS SEMAFÓRICAS, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL, fica o referido objeto ADJUDICADO à CONTRATADA por decisão da Administração através despacho de 07 de Junho de 2021, publicado em 08 de Junho de 2021; de conformidade com as demais especificações contidas no EDITAL. Este contrato vincula-se ao edital da licitação, proposta vencedora e a todos os demais anexos.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - As condições para fornecimento do OBJETO do presente, efetivar-se-ão conforme segue:

**01.01. PRAZO DE ENTREGA:** - A empresa detentora deste certame deverá entregar 12 equipamentos mensalmente, por um período de 12 meses. A cada solicitação, após a emissão da ordem de compra, os equipamentos deverão ser entregues pela vencedora, no prazo de até 15 dias, no Almojarifado Central da Prefeitura, sito à Rua Renato Opice, n° 154 - Bairro Santa Angelina – CEP 14802-289 – Fone: (16) 3331-1903 ou 3331-1875, das 7h15 às 12h15;

*01.02. Caso algum equipamento não corresponda ao exigido no instrumento convocatório, a contratada deverá providenciar no prazo máximo de 07 dias, contados da data de notificação expedida pela contratante, a sua adequação, visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no instrumento convocatório, na Lei n° 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor.*

**01.03.** Os pagamentos serão efetuados mediante crédito em conta corrente devendo o fornecedor informar o número do banco, da agência e conta bancária, ou através de banco credenciado, a critério da Administração.

**01.04.** Recebido o objeto licitado, acompanhado da nota fiscal/fatura, e atestado pelo setor requisitante, o pagamento ocorrerá em prazo não superior a 30 (trinta) dias, conforme disposto na Lei Federal n.º 8.666/93.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

01.05. Ocorrendo atraso no pagamento da fatura mensal, o valor devido será atualizado pela variação "pro-rata die" pelo IPCA/IBGE desde a data do vencimento até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo da incidência de juros moratórios equivalentes à caderneta de poupança, na forma do artigo 1 – F da Lei Federal nº 9.494/1997, devidos nas mesmas condições.

01.06. Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis.

01.07. O valor do presente contrato importa em R\$ 399.997,44 (Trezentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos), ficando vinculado a este contrato, a proposta do vencedor, o edital e de demais anexos.

QTDE	UN.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
144	PÇ	CONTADORES REGRESSIVOS SEMAFÓRICOS NOVOS PARA IMPLANTAÇÃO/INSTALAÇÃO EM TOTENS SEMAFÓRICOS OU BRAÇOS PROJETADOS DE COLUNAS SEMAFÓRICAS MARCA: CASTECNOLOGIA MODELO: FABRICAÇÃO PRÓPRIA – CONTADOR NUMÉRICO REGRESSIVO BICOLOR.	R\$ 2.777,76	R\$ 399.997,44
Valor total da proposta				R\$ 399.997,44

01.08. A validade do presente contrato é de 12 (doze) meses; prazo igual ao da garantia dos produtos negociados.

01.09. Garantia: mínima de 12 (doze) meses;

01.10. A Previsão é de instalação de 12 (doze) equipamentos por mês, de acordo com a necessidade da Prefeitura do Município de Araraquara.

CLÁUSULA SEGUNDA - Os recursos financeiros para fazer face às despesas correrão à conta de dotação orçamentária própria, codificados sob o número 1387.07.07.3.3.90.30.26.451.0038.2.272.03.4000001.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica absolutamente vedado qualquer faturamento por parte de terceiros.

A CONTRATADA manterá durante toda execução do contrato as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na Licitação.

CLÁUSULA QUARTA - O licitante que deixar de entregar quaisquer documentos exigidos no Edital ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta ou lance, não celebrar o contrato ou instrumento equivalente, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

18.02. O licitante sujeitar-se-á, ainda, às sanções de: advertência, multa e declaração de inidoneidade, sendo que as sanções de suspensão descritas no item anterior e declaração de inidoneidade poderão ser cumuladas com multa, sem prejuízo da rescisão contratual.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

18.03. As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

18.04. Ocorrendo atraso na execução/entrega do objeto contratado será aplicada multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, até o limite de 20 % (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

18.05. No descumprimento de quaisquer obrigações licitatórias/contratuais, poderá ser aplicada multa indenizatória de 10% (dez por cento) do valor total do objeto licitado.

18.06. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da (s) fatura (s), cobrada judicialmente ou extrajudicialmente, a critério do Município.

18.07. Da intenção de aplicação de quaisquer das penalidades previstas, será concedido prazo para defesa prévia de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação.

18.08. Da aplicação da sanção caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação de acordo com o disposto no art.9º do Decreto Municipal nº 8.257/05.

*18.09. As penalidades serão obrigatoriamente registradas, esgotada a fase recursal, no Cadastro de Fornecedores do Município, no caso de impedimento do direito de licitar e contratar, o licitante terá seu cadastro cancelado por igual período.*

**CLAUSULA QUINTA - DOS ENCARGOS / TRIBUTOS / TAXAS / SEGUROS**

05.01. A CONTRATADA arcará com todos encargos, incidentes, sejam da seguridade social, trabalhista, tributária, fiscal, securitária, comercial, civil, criminal, previdenciária, de acidentes de trabalho, ou indenizações de qualquer natureza devidas a seus empregados, dirigentes, prepostos envolvidos no trabalho pertinente ao objeto de licitação, bem como responderá por quaisquer danos ou prejuízos porventura causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, eximindo-se a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária.

05.02. Arcar com todas as despesas e ônus decorrentes de eventual execução de trabalho em horário extraordinário (diurno, noturno, domingos e feriados).

**CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO**

06.01. Este contrato será rescindido de pleno direito e para todos os fins em caso de liquidação ou dissolução, concordatas ainda vigentes nos termos da legislação anterior, recuperação judicial e extrajudicial e decretação de falência da contratada.

06.02. O contrato também será rescindido de pleno direito na hipótese de reorganização empresarial, por via de fusão, cisão ou incorporação, sem que os sócios / quotistas da CONTRATADA mantenham o mesmo CNPJ, e no mínimo 50% (cinquenta por cento) do capital da empresa resultante da reorganização, desde que coloque em risco a execução do contrato.

06.03. O contrato poderá ser rescindido, assegurada a ampla defesa, nos seguintes casos:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

06.04. Inadimplemento das cláusulas contratuais.

06.05. Razões de interesse público, devidamente comprovado.

06.06. Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada.

06.07. A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, nos casos supra enumerados, ou amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência por parte da Administração, ou ainda judicialmente, nos termos da Legislação.

06.08. A rescisão contratual, por culpa da contratada poderá acarretar a aplicação de multa equivalente a 3% do valor do contrato, independentemente das penalidades administrativas a serem impostas.

06.09. O contrato será rescindido de pleno direito e para todos os fins, nos casos previstos na Lei. 8.666/93, em especial o previsto no artigo 77.

06.10. Em todos os casos de penalizações, será facultada à contratada ampla defesa, na forma da Lei.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – São adotadas pelas partes contratantes as disposições legais aplicáveis à espécie e relacionadas na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada por legislações posteriores; na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Orgânica do Município de Araraquara e no decreto Municipal nº 8.257/05, considerados integrantes do Contrato o EDITAL, a PROPOSTA da CONTRATADA, e todos os documentos, papéis ou elementos outros a eles ligados.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

08.01. A contratada deverá prestar os serviços de acordo com o TERMO DE REFERÊNCIA.

08.02– Os equipamentos solicitados deverão ser acobertados por garantia. A CONTRATADA deverá providenciar a manutenção ou troca durante o período da Garantia.

08.03 – Todos os equipamentos deverão estar em perfeito estado de funcionamento e serão previamente vistoriados pela Equipe Técnica da Coordenadoria Executiva de Mobilidade Urbana, para expedição da (s) Ordem (s) de Serviço(s).

08.04 – Os serviços deverão ser prestados sob a gerência de Obras e Serviços de Trânsito e Transportes, de segunda a sexta-feira nos horários normais de trabalho e eventualmente em jornadas especiais de trabalho (diurno, noturno, sábados, domingos e feriados), e em qualquer dia e horário, de acordo com a necessidade.

08.05 – Em caso de quebra, acidente ou qualquer outra ação que implique na impossibilidade da prestação dos serviços, a CONTRATADA se obrigará a substituir o equipamento por outro, com as mesmas especificações no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sob a pena de multa de 1% (um por cento) dia sobre o valor contratado.

08.06 -Os equipamentos serão apresentados após 24 (horas) do recebimento da *Ordem de Serviços* para vistoria realizada pela Equipe Técnica da Coordenadoria Executiva de Mobilidade Urbana.

08.07 – A Contratada deverá fornecer todos os EPI's – Equipamento de Proteção Individual e ferramentas necessárias à prestação de serviços.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

08.08 – A Contratada deverá transportar, por meios próprios, até o local para execução dos serviços, os equipamentos objeto desta licitação, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da Ordem de Serviço emitida pela Coordenadoria Executiva de Mobilidade Urbana.

08.09 - As demais obrigações decorrentes, exclusivamente, da execução DESTE CONTRATO, estão estabelecidas no Termo de Referência, Edital e demais anexos.

CLÁUSULA NONA - Fica eleito o Foro da Comarca de Araraquara, renunciando a outros por mais privilegiados que sejam, para dirimir as questões oriundas deste Contrato.

E, assim, por estarem justos e contratados lavrou-se o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas instrumentárias.

Araraquara, 11 de junho de 2021.

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
ANTONIO ADRIANO ALTIERI

\_\_\_\_\_  
SIQUEIRA E TRINDADE LTDA  
CEMENTE APARECIDO SIQUEIRA

TESTEMUNHAS:

1)

\_\_\_\_\_  
DANIELA DE F. PETRONIO MARIANO  
Rg nº. 42.279.080-1 SSP/SP  
CPF nº 306.811.778-02

2)

\_\_\_\_\_  
ARIANE SOARES DE SOUZA  
Rg nº. 41.593.546-5 SSP/SP  
CPF nº 362.511.588-32





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
CONTRATOS

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTRATADA: SIQUEIRA E TRINDADE LTDA

CONTRATO N° 5477-2021 – Livro 08 - fls 13708 a 13712

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO/INSTALAÇÃO DE 144 (CENTO E QUARENTA E QUATRO) CONTADORES REGRESSIVOS SEMAFÓRICOS NOVOS EM TOTENS SEMAFÓRICOS OU BRAÇOS PROJETADOS DE COLUNAS SEMAFÓRICAS, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.

ADVOGADO (S): RITA DE CÁSSIA ZAKAIB FERREIRA DA SILVA OAB/SP 210.337

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Araraquara, 11 de Junho de 2021.

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Antonio Adriano Altieri

Cargo: Secretário de Administração

CPF/MF n.º: 050.313.268-32 RG n.º: 12.971.146-9 SSP/SP

Data de Nascimento: 13/02/1964

Endereço residencial completo: Av. Dr. Adhemar Pereira de Barros, n.º 159 – Casa 83 – Vila Melhado

CEP. 14807-040 - Araraquara/SP

E-mail institucional: aaaltieri@araraquara.sp.gov.br

E-mail pessoal: aaaltieri@araraquara.sp.gov.br

Telefone (s): (16) 99747-4383

Assinatura: \_\_\_\_\_



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Antonio Adriano Altieri  
Cargo: Secretário de Administração  
CPF/MF n.º: 050.313.268-32 RG n.º: 12.971.146-9 SSP/SP  
Data de Nascimento: 13/02/1964  
Endereço residencial completo: Av. Dr. Adhemar Pereira de Barros, n.º 159 – Casa 83 – Vila Melhado  
CEP: 14807-040 - Araraquara/SP  
E-mail institucional: aaaltieri@araraquara.sp.gov.br  
E-mail pessoal: aaaltieri@araraquara.sp.gov.br  
Telefone (s): (16) 99747-4383

Assinatura: \_\_\_\_\_

Pela CONTRATADA:

Nome: Clemente Aparecido Siqueira  
Cargo: Sócio Proprietário  
CPF/MF n.º: 159.750.078-01 RG n.º: 25.673.799-X SSP/SP  
Data de Nascimento: 08/04/1975  
Endereço residencial completo: à Avenida Fuad Chade n.º 622 – Jardim Roberto Selmi Dei  
Araraquara/SP - CEP: 14.806-370  
E-mail institucional: clemente.siqueira@yahoo.com.br  
E-mail pessoal: clemente.siqueira@yahoo.com.br  
Telefone (s): (16) 3014-6612/ (16) 99142-2209

Assinatura: \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO  
Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143  
Site: [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) E-mail: [edital@araraquara.sp.gov.br](mailto:edital@araraquara.sp.gov.br)



- 25) Garantias do produto: MÍNIMA DE 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA;
- 26) **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** - 1) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos devidamente atestado pela Secretaria requisitante, mediante o respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou Recibo, na forma prevista no subitem 16.04.
- 2) As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento será contado da data do seu retorno devidamente regularizada.
- 3) O pagamento será feito na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Araraquara, ou por ordem bancária de acordo com a forma determinada pela contratada.
- 4) Ocorrendo atraso no pagamento da fatura mensal, o valor devido será atualizado pela variação "pro rata die" pelo IPCA/IBGE desde a data do vencimento até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo da incidência de juros moratórios equivalentes à caderneta de poupança, na forma do artigo 1 – F da Lei Federal nº 9.494/1997, devidos nas mesmas condições.
- 27) **PRAZO DE ENTREGA:** - A empresa detentora deste certame deverá entregar 12 equipamentos mensalmente, por um período de 12 meses. A cada solicitação, após a emissão da ordem de compra, os equipamentos deverão ser entregues pela vencedora, no prazo de até 15 dias, no Almoxarifado Central da Prefeitura, sito à Rua Renato Opice, nº 154 - Bairro Santa Angelina – CEP 14802-289 – Fone: (16) 3331-1903 ou 3331-1875, das 7h15 às 12h15;
- 28) **VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 dias
- 29) **Também deverá ser entregue pelo licitante declarado vencedor, no prazo máximo de 10 dias úteis a contar da solicitação do Pregoeiro, 01 (uma) amostra do equipamento a qual será avaliada pela equipe técnica da Prefeitura;**

Araraquara, 11 de maio de 2021

**NILSON ROBERTO DE BARROS CARNEIRO**  
Coordenador Executivo de Mobilidade Urbana

**GERHARD SCHNEIDER JUNIOR**  
Gerente de Obras e Serviços de Trânsito e Transportes



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
COORDENADORIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA  
Av. Bento de Abreu, 1172 – Jd. Primavera – CEP 14802-396  
Fone: (16) 3335-8136



**Assunto: Contrato nº 5477-2021 – Siqueira e Trindade Ltda. – Implantação/Instalação de 144 (cento e quarenta e quatro) contadores regressivos semafóricos novos em totens semafóricos ou braços projetados de colunas semafóricas + Nota de Empenho nº 12695/2021 + Anexo I – Termo de Referência.**

Ao  
Engº. GERHARD SCHNEIDER JUNIOR

Segue para conhecimento e administração do contrato da empresa Siqueira e Trindade Ltda.



Nilson Roberto de Barros Carneiro  
Coord. de Mobilidade Urbana

12/06/2021



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



## FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO

## NOTA DE EMPENHO

Número 12695/2021

Tipo do Empenho: Global

CRÉDOR .....	27500-SIQUEIRA & TRINDADE LTDA	CPF/CNPJ: 27.320.730/0001-26
ATUAÇÃO .....	1-FORNECEDOR	
ENDEREÇO .....	ALAMEDA PAULISTA ,1223- VILA TITO-30146612-	
PROCESSO Nº .....	1176/2021	AUTORIZAÇÃO .....
MODALIDADE DE LICITAÇÃO.....	PREGÃO ELETRÔNICO	NUMER ..... 41
ABERTURA :	HOMOLOGAÇÃO :	PUBLICAÇÃO :
COND PAGAMENTO .....		
ÓRGÃO :	7-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE :	7-FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO	
SUB UNIDADE :	-	
FICHA/ DOTAÇÃO :	1387-07.07.3.3.90.30.26.451.0038.2.272.03.4000001.	
PROGRAMA :	38-GESTÃO DAS POLITICAS PUBLICAS PARA UM TRÂNSITO MAIS SEGURO	
AÇÃO :	2272-SINALIZAÇÃO VERTICAL, HORIZONTAL E SEMAFÓRICA	
FUNÇÃO :	26-TRANSPORTE	
SUBFUNÇÃO :	451-INFRA-ESTRUTURA URBANA	
FONTE DE RECURSO :	3-RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS	
APLICAÇÃO :	4000001-TRANSITO - MUNICIPALIZACAO DO TRANSITO	
CLASSE :	-	
NATUREZA DESPESA :	339030-MATERIAL DE CONSUMO	
ELEMENTO DA DESPESA :	30-MATERIAL DE CONSUMO	
SUB - ELEMENTO :	99-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
CONTA BANCÁRIA :	-	
VALOR DESTA EMPENHO .....	399.997,44	
EXTENSO .....	( TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS )	
HISTÓRICO .....	GUICHÊ 017.368/2021 COORDENADORIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA FUMTRAN AQUISIÇÃO, IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 144 ( CENTO E QUARENTA E QUATRO) CONTADORES DE TEMPO REGRESSIVOS NOVOS, EM TOTENS SEMAFÓRICOS, EM BRAÇOS PROJETADOS DE COLUNAS SEMAFÓRICAS OU COLUNAS SEMAFÓRICAS REPETIDORAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NOS TERMOS DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.	

Operador: EASGARBOSA

ARARAQUARA 10 de Junho de 2021

Emissor: EASGARBOSA

Emitido em:

11/06/2021 10.11.36

  
Andressa Durães Silva Passos  
Gerente de Gestão Contábil, Execução

  
Joeser Domingos Correa  
Gerência de Compras



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
COORDENADORIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA  
AV. BENTO DE ABREU Nº 1172 – JD. PRIMAVERA – CEP 14.802.396  
Fone: (16) 3335-8136 - 3335-8025



Araraquara, 14 de Junho de 2.021.

À

Empresa Siqueira e Trindade Ltda.

Contrato de nº 5.477-2.021; Livro 08; Folhas nº 13.708 a 13.712

Pregão Eletrônico de nº 041/2.021;

Processo Licitatório de nº 1.176/2.021

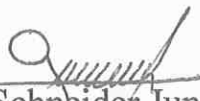
Guichê de nº 017.368/2.021


RECEBI,  
C. Siqueira

### ORDEM DE SERVIÇO DE Nº 01

Vimos por meio desta solicitar a fabricação/entrega de 12(doze), Contadores Regressivos Semafóricos Novos, referentes ao Pregão e Processo Licitatório supra mencionados.

Nada mais havendo a acrescentar, agradecemos.

  
Engº Gerhard Schneider Junior  
Diretor da Divisão de Tráfego

  
Arq. Nilson Roberto de Barros Carneiro  
Coordenador Executivo de Mobilidade Urbana



RECEBEMOS DE SIQUEIRA & TRINDADE LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.044
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

<b>SIQUEIRA &amp; TRINDADE LTDA</b>  ALAMEDA PAULISTA, 1223 - PISO SUPERIOR - VILA TITO DE CARVALHO, Araraquara, SP - CEP: 14810193	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> <b>Nº 000.000.044</b> <b>SÉRIE: 1</b> Página 1 de 1	<b>CONTROLE DO FISCO</b>  CHAVE DE ACESSO 3521 0727 3207 3000 0126 5500 1000 0000 4417 7980 0423 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA</b> INSCRIÇÃO ESTADUAL 181279251113	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 27.320.730/0001-26

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE ARARAQUARA		45.276.128/0001-10	06/07/2021
ENDEREÇO RUA SÃO BENTO, 840 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 14801-901	DATA DE ENTRADA SAÍDA 06/07/2021
MUNICÍPIO Araraquara	FONE/FAX	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA SAÍDA 20:23

<b>FATURA</b>

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	33.333,24	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.333,24

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
4	CONTADOR REGRESSIVO BICOLOR	90289010	0102	5102	UN	12,0000	2.777,7700	33.333,24					

*06/07/2021*

  
**ENG. GERHARD SCHNEIDER JR.**  
 Diretor de Divisão de Tráfego

  
 Wilson Roberto de Barros Carneiro  
 Cid. de M. da Cidade Urbana  
*09/07/2021*

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  Informações Adicionais de Interesse do Fisco: PROCESSO LICITATORIO Nº 017.368/2.2021 - BANCO SANTANDER AGÊNCIA 0635 C/ C 13001450-2	RESERVADO AO FISCO



SIQUEIRA & TRINDADE LTDA

CNPJ: 27.320.730/0001-26

IE: 181.279.251.113

E-mail: [cas.tecnologia75@yahoo.com](mailto:cas.tecnologia75@yahoo.com)

Fone: (16) 99142-2209



## Recibo de Entrega de contadores regressivos bicolor

A Empresa **SIQUEIRA & TRINDADE LTDA** ( C.A.S TECNOLOGIA ) vem entregar 12 (doze) contadores regressivos bicolor, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**, referente ao contrato de nº 5.477-2.021 do livro 08, folha nº 13.708 a 13.712 do pregão eletrônico nº 041/2.021, do processo licitatório de nº 1.176/2.021, conforme a ordem de serviço de nº 01.

Eu recebi a quantidade especificada acima

*Vagner Manoel Lourenço*  
*Alvaro Henrique Pompeu de Toledo*

Araraquara, 07 de Julho de 2021

---

Alameda Paulista nº 1223 Araraquara – SP Vila Tito de Carvalho CEP: 14810-193 Telefone:  
(16) 3014-6612

*Gerhard Schneider Jr.*  
07/07/2021  
ENG. GERHARD SCHNEIDER JR.  
Diretor de Divisão de Tráfego





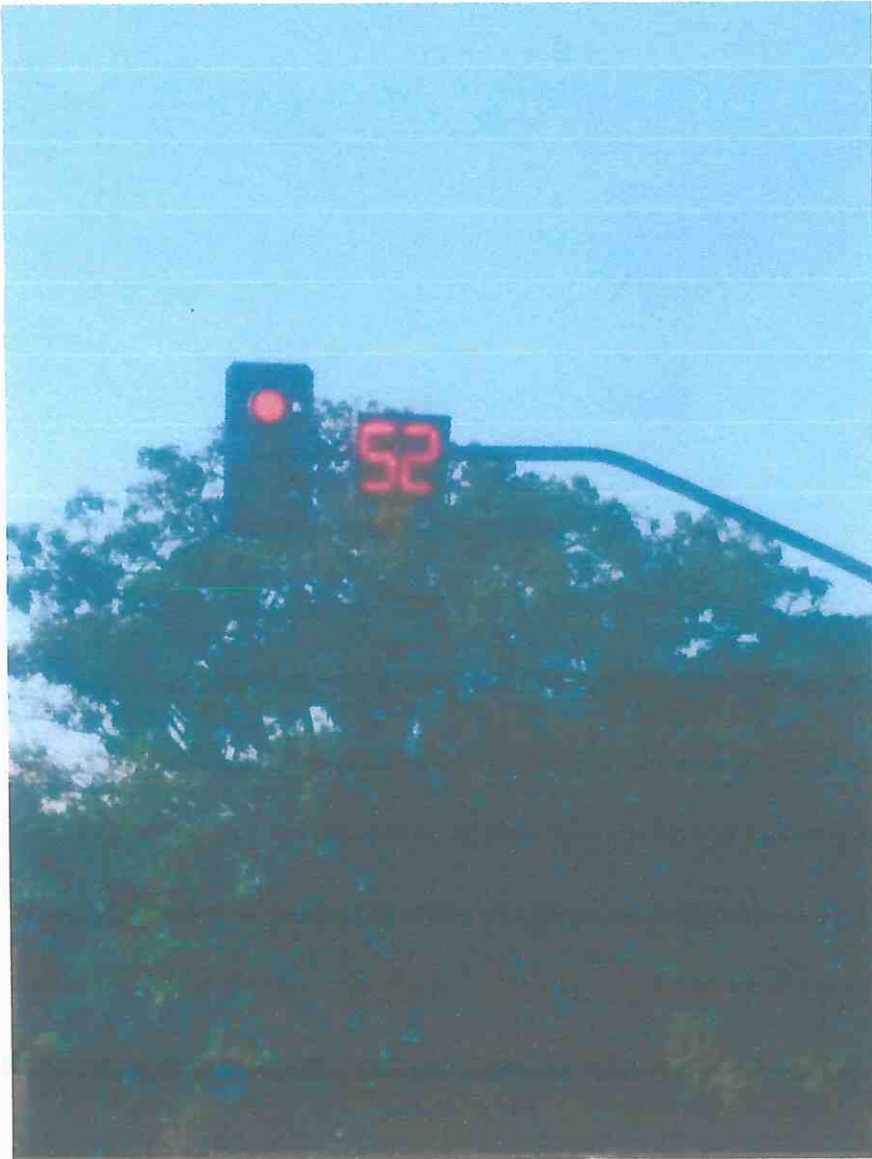


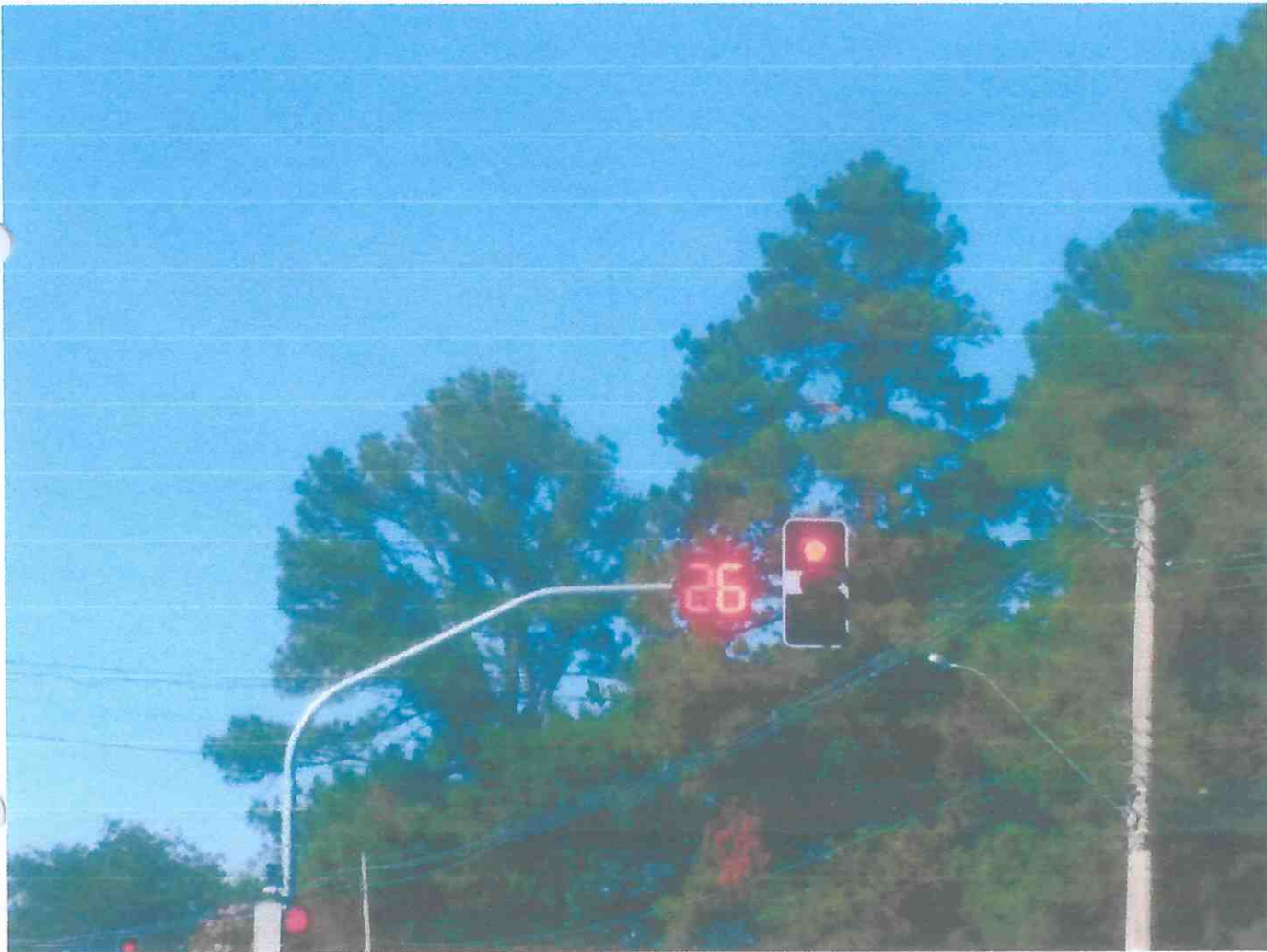


AVENIDA JOÃO SEBENHO COM A  
RUA MAURÍCIO GALI



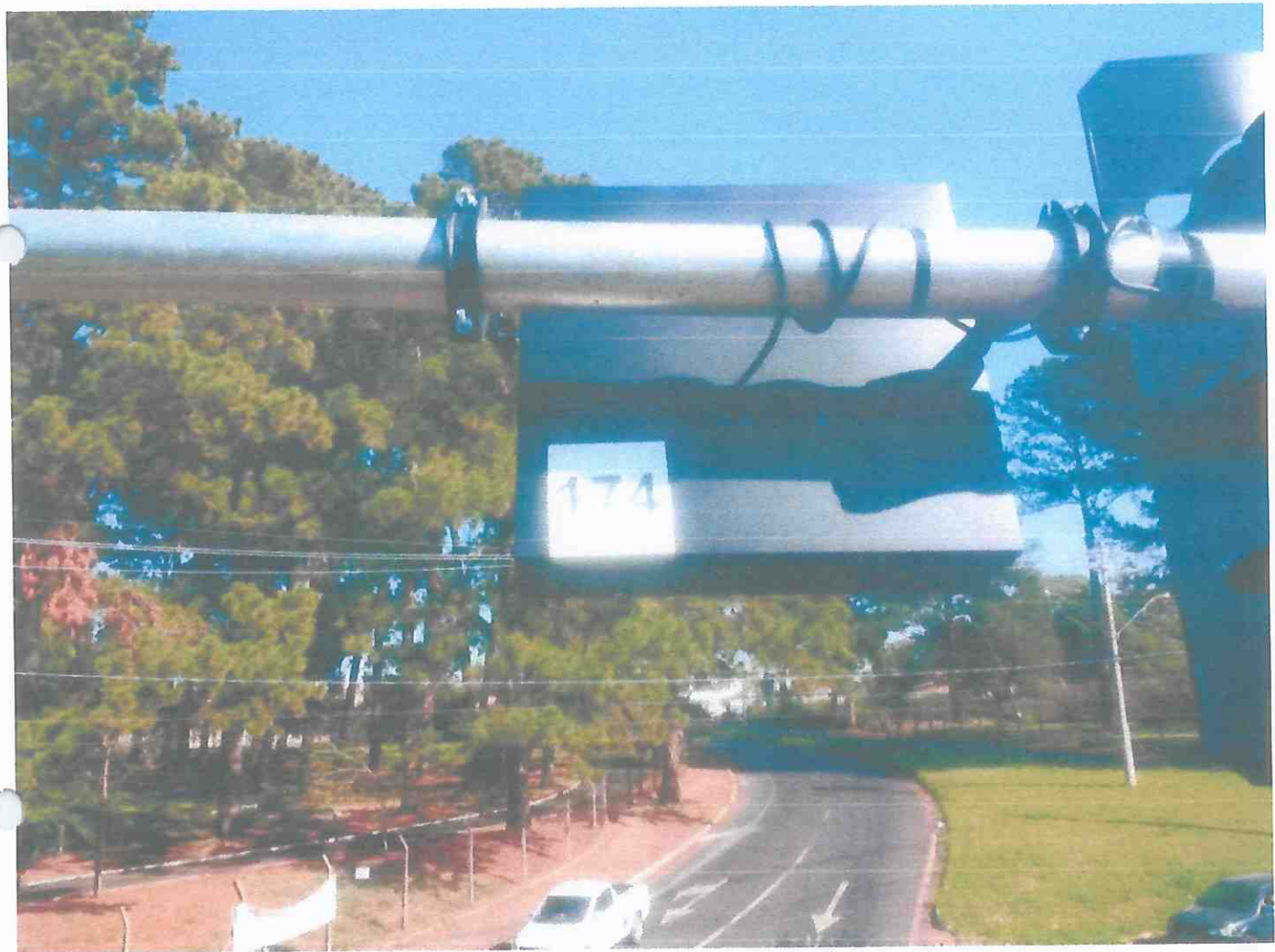
RUA JOSÉ BARBIERI NETO COM A  
AVENIDA DOM CARLOS CARMELLO







RUA JOSÉ BARBIERI NETO COM A  
AVENIDA DOM CARLOS CARMELLO.



RUA JOSE' BARBIERI NETO COM A  
AVENIDA DOM CARLOS CARMELO.









RUA EXPEDICIONÁRIOS DO BRASIL COM A  
AVENIDA ESPANHA.



RAMAL DE ACESSO HEITOR DE SOUZA PINHEIRO  
COM A UNIP.







RUA JOSÉ BARBIETI NETO COM A  
AVENIDA DOM CARLOS CARMÊLO.







RUA SÃO BENTO COM A  
AVENIDA PROF: AUGUSTO CEAR





RUA SÃO BENTO COM A  
AVENIDA PROFº JORGE CORRÊA





RUA SAO BENTO COM A  
AVENIDA CRISTOVAO COLOMBO.







Avenida Queiroz Filho com a  
Rua Emílio Ribas





AVENIDA WIZ ALBERTO COM A  
RUA EMILIO TUBAS.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
COORDENADORIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA  
AV. BENTO DE ABREU Nº 1172 – JD. PRIMAVERA – CEP 14.802.396  
Fone: (16) 3335-8136 - 3335-8025

Araraquara, 12 de Julho de 2.021.

À

Empresa Siqueira e Trindade Ltda.

Contrato de nº 5.477-2.021; Livro 08; Folhas nº 13.708 a 13.712

Pregão Eletrônico de nº 041/2.021;

Processo Licitatório de nº 1.176/2.021

Guichê de nº 017.368/2.021

RECEBI,  
Araraquara.

### ORDEM DE SERVIÇO DE Nº 02

Vimos por meio desta solicitar a fabricação/entrega de 12(doze), Contadores Regressivos Semafóricos Novos, referentes ao Pregão e Processo Licitatório supra mencionados.


Nada mais havendo a acrescentar, agradecemos.

  
Engº Gerhard Schneider Junior  
Diretor da Divisão de Tráfego

  
Arq. Nilson Roberto de Barros Carneiro  
Coordenador Executivo de Mobilidade Urbana

RECEBIMOS DE SIQUEIRA & TRINDADE LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INTCADA AO LADO		Nº 000.000.048
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1



<b>SIQUEIRA &amp; TRINDADE LTDA</b>  ALAMEDA PAULISTA, 1223 - PISO SUPERIOR - VILA TITO DE CARVALHO, Araraquara, SP - CEP: 14810193	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3521 0827 3207 3000 0126 5500 1000 0000 4817 7980 0426 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.000.048 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135210941806498 - 16/08/2021 21:50

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 27.320.730/0001-26
INSCRIÇÃO ESTADUAL 181279251113		

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF 45.276.128/0001-10	DATA DA EMISSÃO 16/08/2021
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE ARARAQUARA		CEP 14801-901	DATA DE ENTRADA SAÍDA 16/08/2021
ENDEREÇO RUA SÃO BENTO, 840 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	UF SP	HORA DE ENTRADA SAÍDA 20:21
MUNICÍPIO Araraquara	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

TURA
------

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 33.333,24	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 33.333,24

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CT	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
4	CONTADOR REGRESSIVO BICOLOR	90289010	0102	5102	UN	12,0000	2.777,7700	33.333,24					

  
**ENG. GERHARD SCHNEIDER JR.**  
 Diretor de Divisão de Tráfego

  
**Wilson Roberto de Barros Carneiro**  
 Coord. de Atendimento Urbana

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
-------------------------	--	---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017.368/2.2021 - BANCO SANTANDER AGÊNCIA 0635 C/ C 13001450-2	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



SIQUEIRA & TRINDADE LTDA

CNPJ: 27.320.730/0001-26

IE: 181.279.251.113

E-mail: [cas.tecnologia75@yahoo.com](mailto:cas.tecnologia75@yahoo.com)

Fone: (16) 99142-2209



## Recibo de Entrega de contadores regressivos bicolor

A Empresa **SIQUEIRA & TRINDADE LTDA** ( C.A.S TECNOLOGIA ) vem entregar 12 (doze) contadores regressivos bicolor, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**, referente ao contrato de nº 5.477-2.021 do livro 08, folha nº 13.708 a 13.712 do pregão eletrônico nº 041/2.021, do processo licitatório de nº 1.176/2.021, conforme a ordem de serviço de nº 02.

Eu recebi a quantidade especificada acima

Araraquara, 19 de Agosto de 2021

---

Alameda Paulista nº 1223 Araraquara -- SP Vila Tito de Carvalho CEP: 14810-193 Telefone:  
(16) 3014-6612

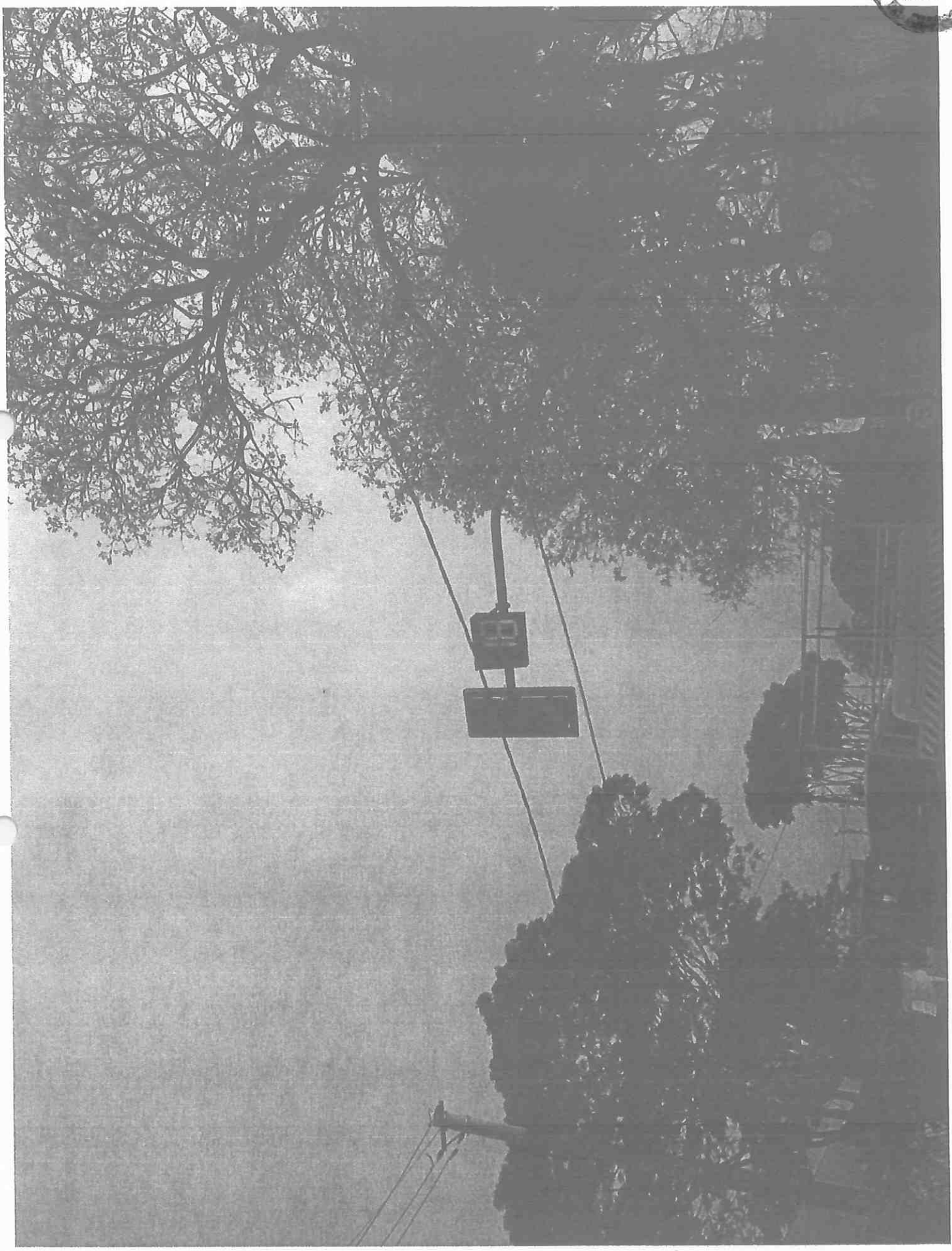


213

2ª entrega - CSA  
R. Demus del Barbieri x Ar. Luis Roberto

Domínguez, Barboza & Asociados Abogados  
CSA

Folha  
53  
199





214

2<sup>a</sup> entrega - CSA  
Via. Expressa x Av. Dalma Dutra

54  
Del



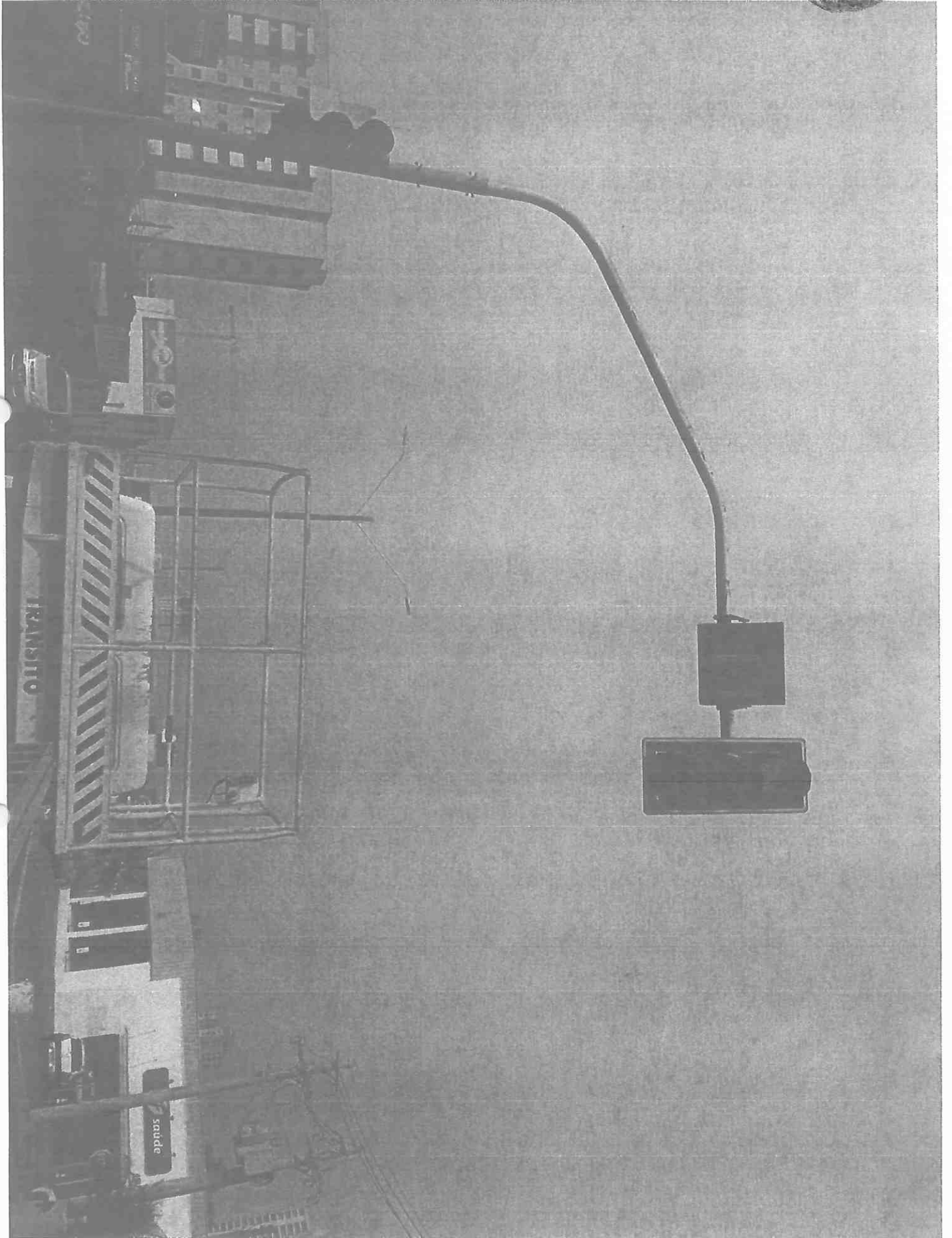
2º entrega - CSA  
Via. Esmeralda y Av. Dolores Dutra





215

2<sup>a</sup> entrega - CSA  
Av. 15 de Noviembre x Vía Crucis



2ª entrega - CSA  
Av. 15 de Novembro x Via Expedita



2ª entrega - CSA

Via. Expressa x Av. 15 de Novembro (sentido Fonte)



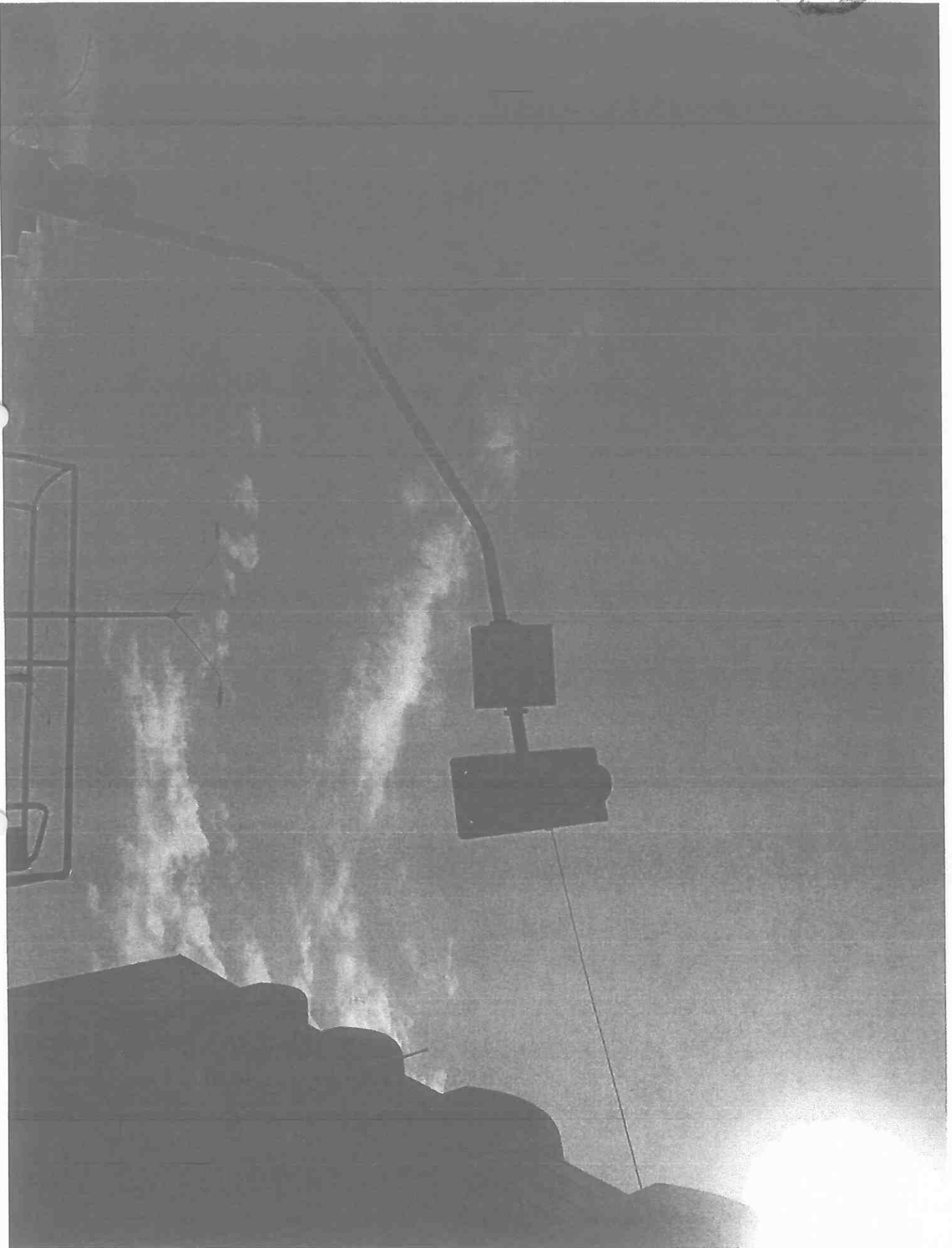
2ª entrega - CSA  
Via Expressa x Av. 15 de Novembro (sentido Fonte)



NSR

2<sup>a</sup> entrega - CSA

Via Caracas x Av. 15 de Noviembre (sentido Radiohonda)



2<sup>a</sup> entrega - CSA  
Via. Expressa x Av. 15 de Novembro (sentido Redenção)



2

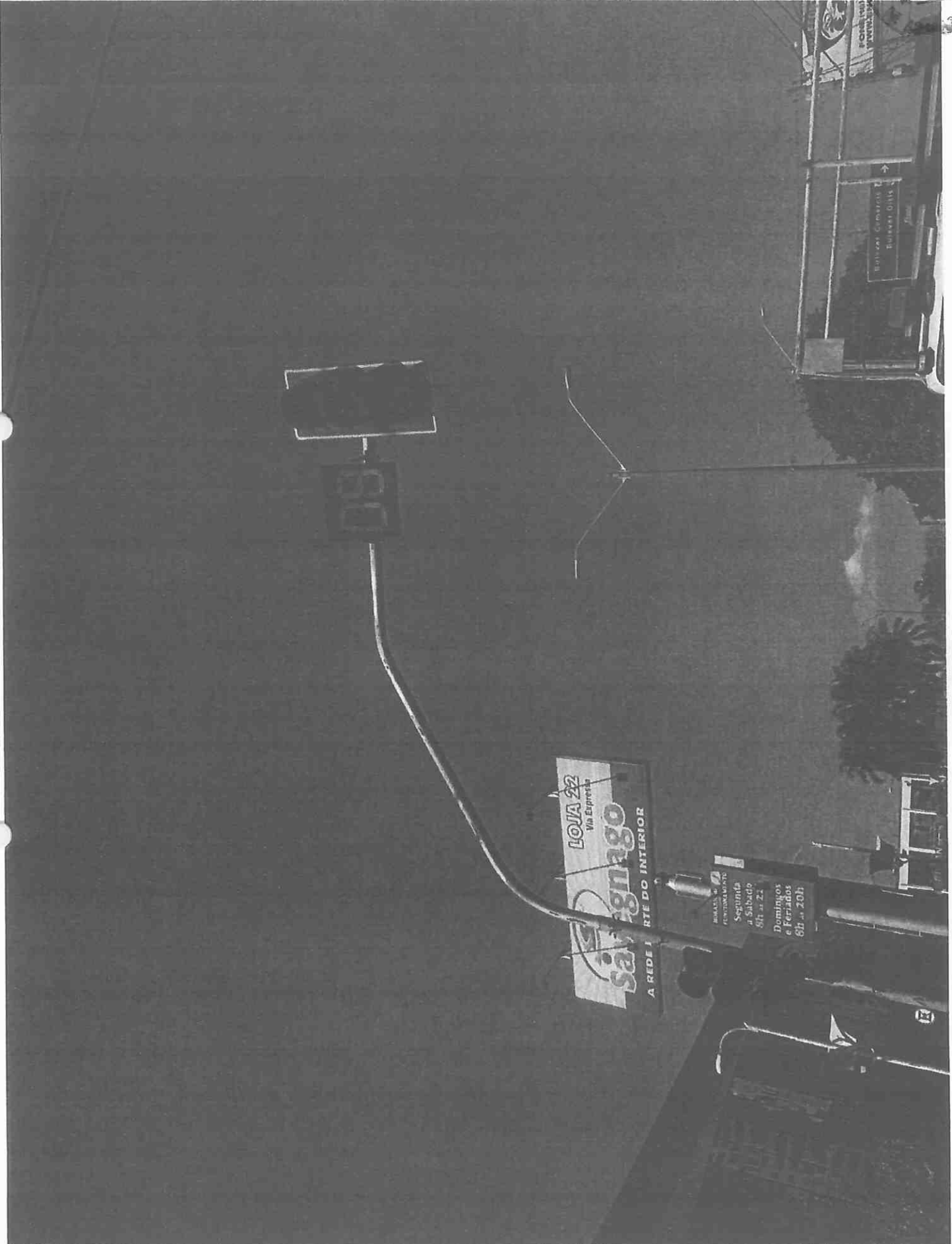
1

8

2ª entrega - CSA

R. Pedro Duarte x Ar. São Paulo

Rua Padre Duarte X Av. São Paulo  
Folha 09  
Sambuca - CSA





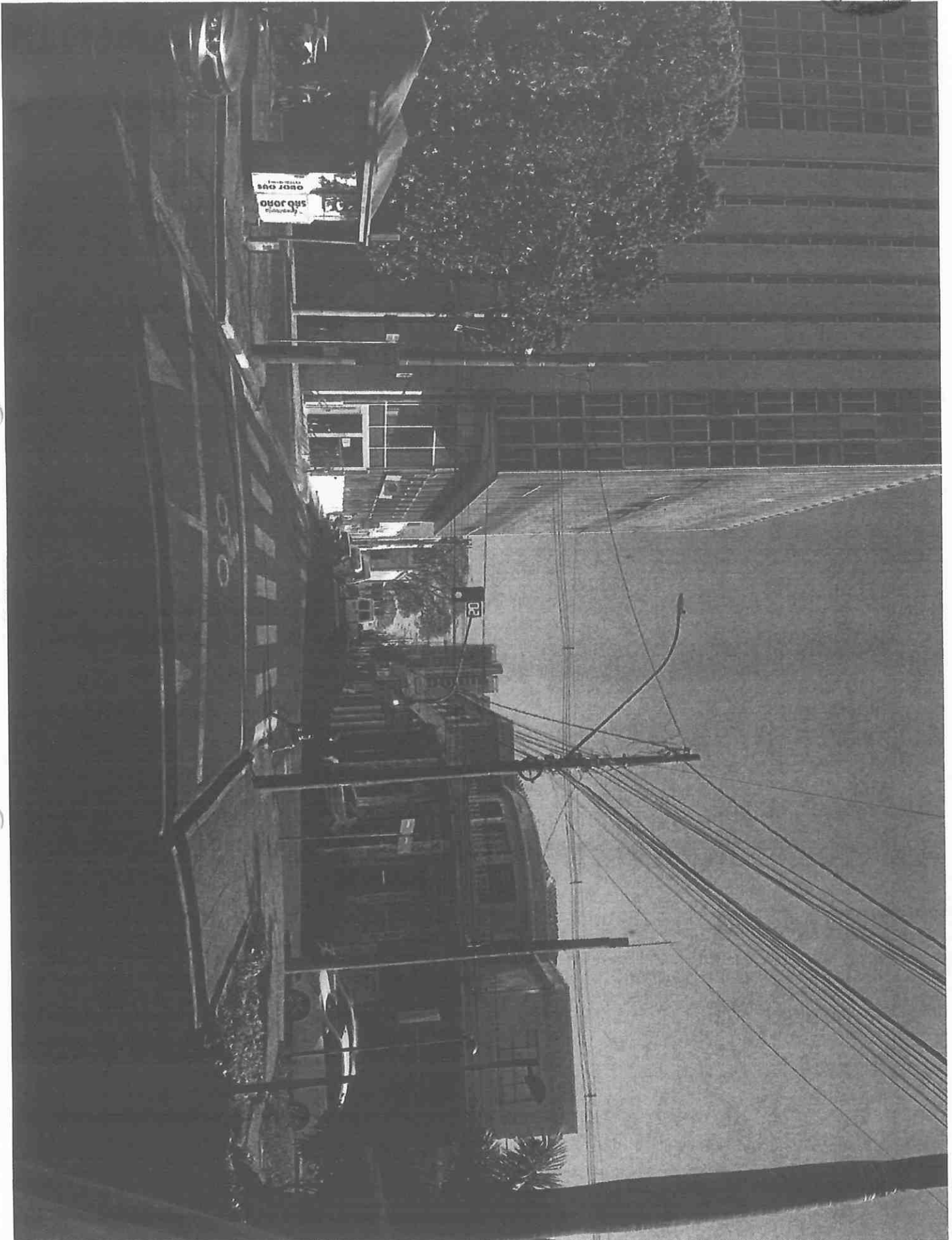
Folha  
63  
Bill

N

L

CO

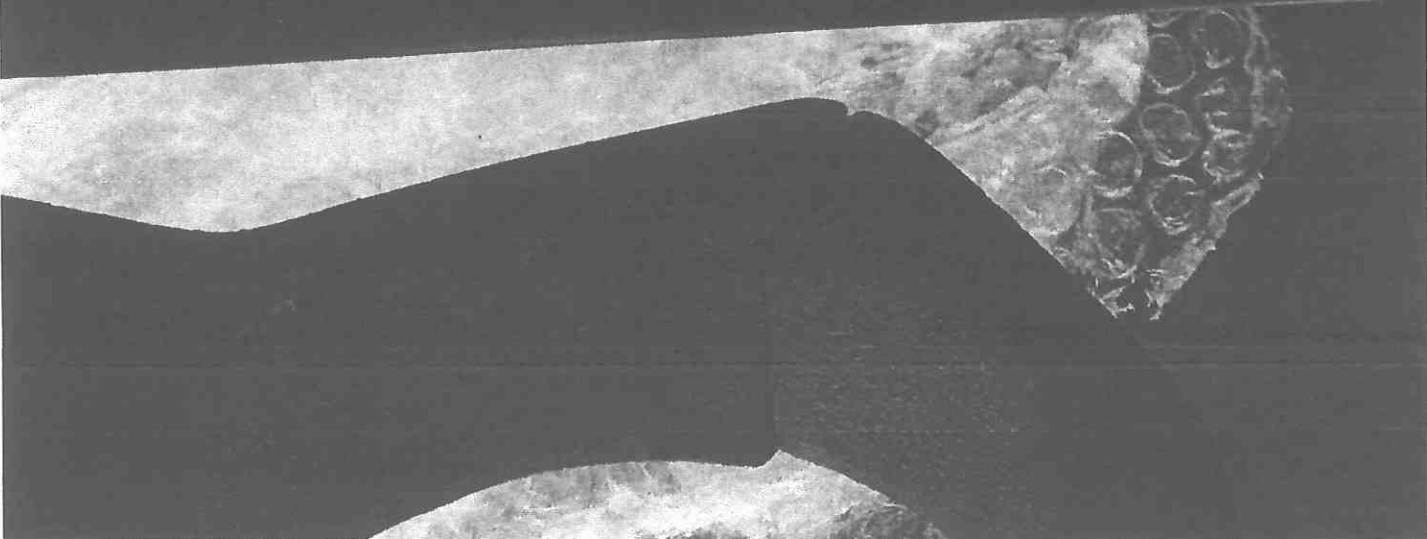
2ª entrega - CSA  
R. Pedro Duarte X Av. Feijó'



2<sup>a</sup> entrega - CSA  
R. Padre Duarte X Av. Feijó'

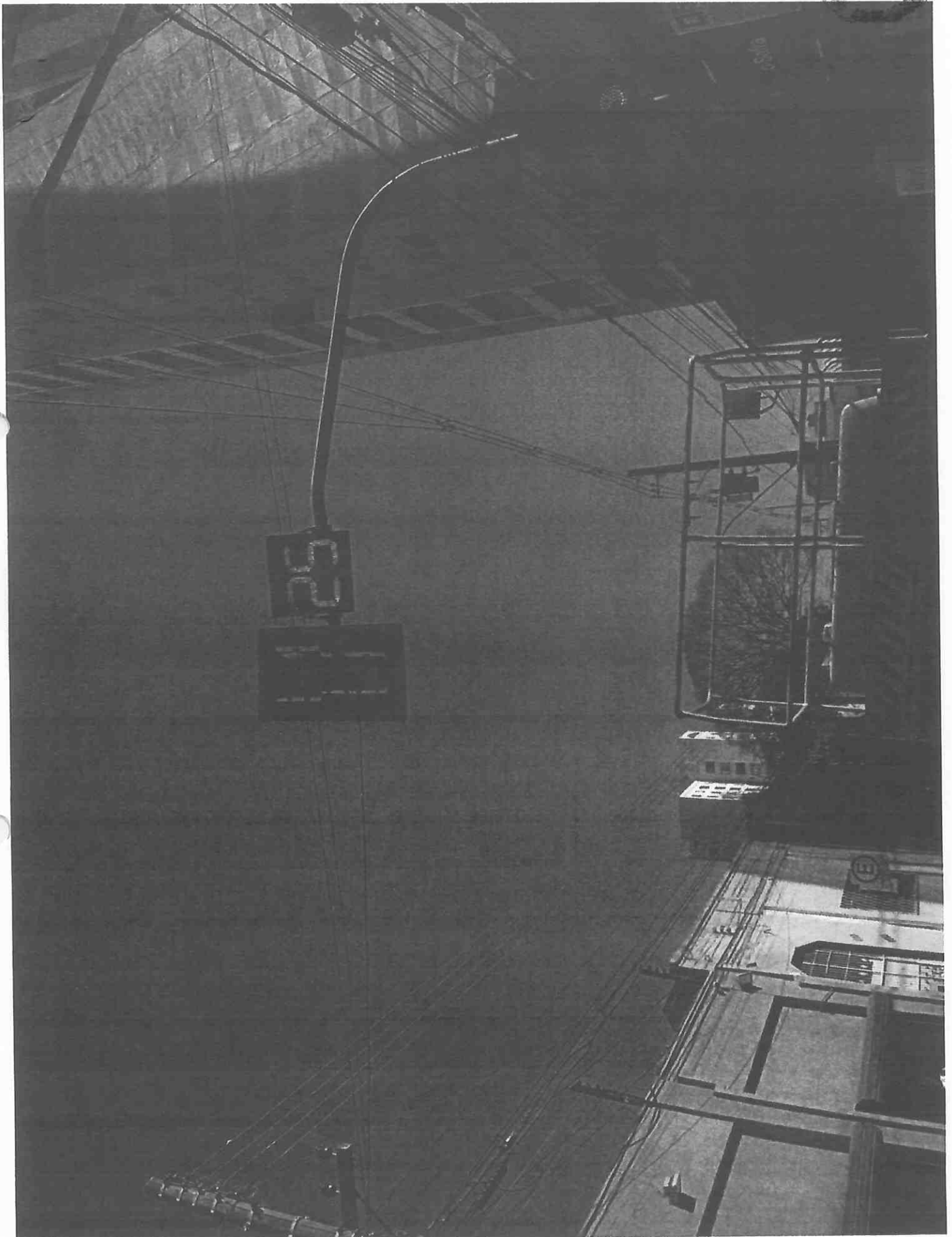


220



2ª entrega - CSA  
R. 9 de Julho X Av. Augusto César

PREROUTADA  
Falta  
pel  
Nº \_\_\_\_\_



2ª entrega - CSA  
Rua 9 de Julho x Av. Augusto César

F. 67  
bel



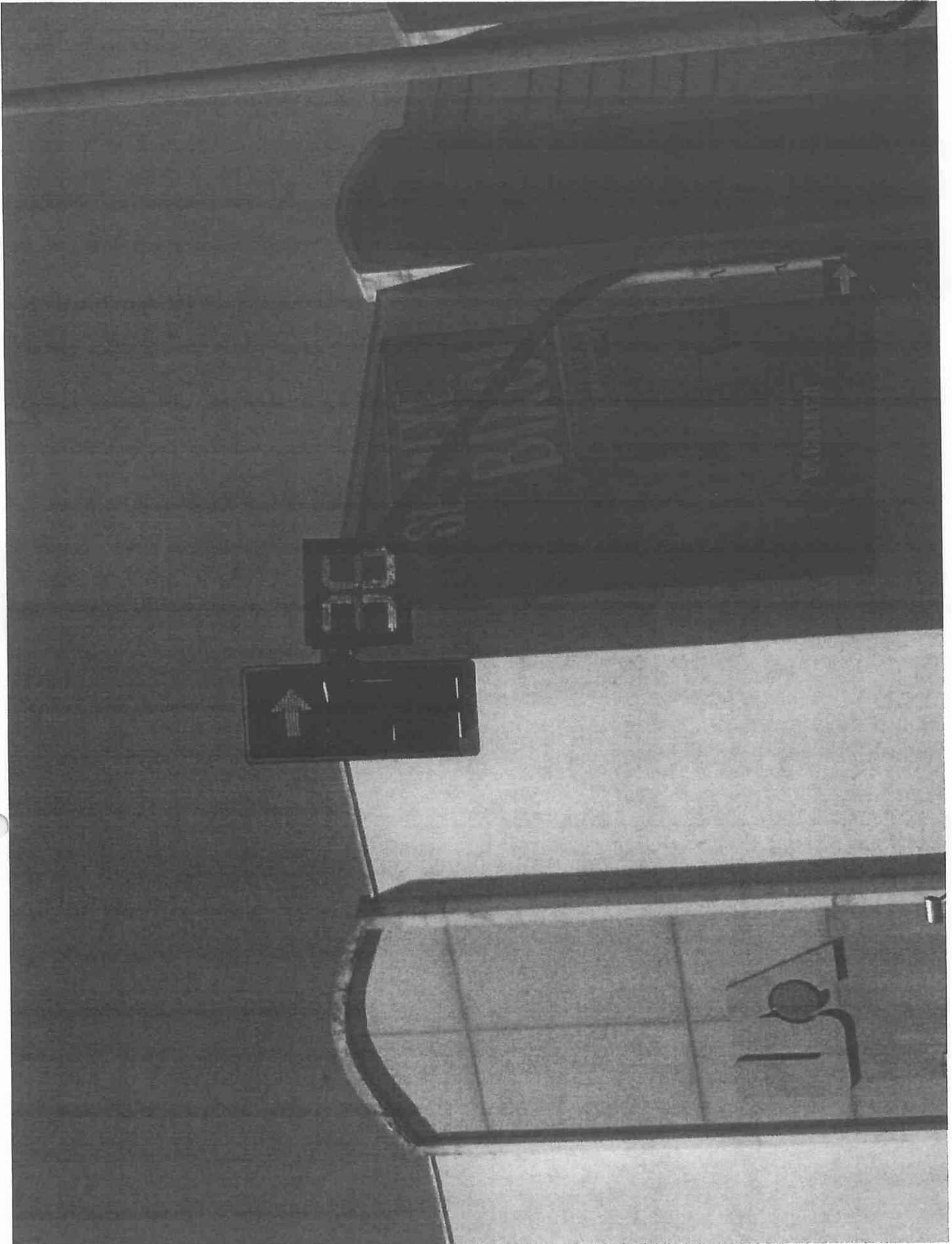
2ª entrega - CSA  
Av. São Geraldo x R. 9 de Julho



224

2ª entrega - CSA  
R. Gonçalves Dias x Via Expressa

FINESTRA  
Fatta  
No. *pelé*



2ª entrega - CSA  
R. Gonçalves Dias X Via Expressa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
COORDENADORIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA  
AV. BENTO DE ABREU Nº 1172 – JD. PRIMAVERA – CEP 14.802.396  
Fone: (16) 3335-8136 - 3335-8025



Araraquara, 12 de Agosto de 2.021.

À

Empresa Siqueira e Trindade Ltda.

Contrato de nº 5.477-2.021; Livro 08; Folhas nº 13.708 a 13.712

Pregão Eletrônico de nº 041/2.021;

Processo Licitatório de nº 1.176/2.021

Guichê de nº 017.368/2.021

### ORDEM DE SERVIÇO DE Nº 03

Vimos por meio desta solicitar a fabricação/entrega de 12(doze), Contadores Regressivos Semafóricos Novos, referentes ao Pregão e Processo Licitatório supra mencionados.

Nada mais havendo a acrescentar, agradecemos.

  
Engº Gerhard Schneider Junior

Diretor da Divisão de Tráfego

  
Arq. Nilson Roberto de Barros Carneiro

Coordenador Executivo de Mobilidade Urbana



RECEBEMOS DE SIQUEIRA & TRINDADE LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.050
		SÉRIE: 1



<b>SIQUEIRA &amp; TRINDADE LTDA</b>  ALAMEDA PAULISTA, 1223 - PISO SUPERIOR - VILA TITO DE CARVALHO, Araraquara, SP - CEP: 14810193	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.000.050 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	<b>CONTROLE DO FISCO</b>  CHAVE DE ACESSO 3521 0927 3207 3000 0126 5500 1000 0000 5017 7980 0428 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135211136887552 - 29/09/2021 05:48	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 27.320.730/0001-26
INSCRIÇÃO ESTADUAL 181279251113		


<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE ARARAQUARA		45.276.128/0001-10	28/09/2021
ENDEREÇO RUA SÃO BENTO, 840 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 14801-901	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 28/09/2021
MUNICÍPIO Araraquara	FONE/FAX	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 20:21


<b>TURA</b>
-------------

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	33.333,24	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.333,24

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
4	CONTADOR REGRESSIVO BICOLOR	90289010	0102	5102	UN	12,0000	2.777,7700	33.333,24					

  
 GERHARD SCHNEIDER JR.  
 Diretor de Divisão de Tráfego  
 29/09/21

  
 Nelson Roberto de Barros Coimbra  
 Coord. de Mobilidade Urbana  
 29/09/21

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Informações Adicionais de Interesse do Fisco: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017.368/2.2021 - BANCO SANTANDER AGÊNCIA 0635 C/ C 13001450-2	



**SIQUEIRA & TRINDADE LTDA**



**CNPJ: 27.320.730/0001-26**

**IE: 181.279.251.113**


**E-mail: [cas.tecnologia75@yahoo.com](mailto:cas.tecnologia75@yahoo.com)**

**Fone: (16) 99142-2209**

## **Recibo de Entrega de contadores regressivos bicolor**

A Empresa **SIQUEIRA & TRINDADE LTDA ( C.A.S TECNOLOGIA )** vem entregar 12 (doze) contadores regressivos bicolor, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**, referente ao contrato de n° 5.477-2.021 do livro 08, folha n° 13.708 a 13.712 do pregão eletrônico n° 041/2.021, do processo licitatório de n° 1.176/2.021, conforme a ordem de serviço de n° 03.

**Eu recebi a quantidade especificada acima**

  
**ENG. GERHARD SCHNEIDER JR.**  
Diretor de Divisão de Tráfego

**Araraquara, 29 de setembro de 2021**

---

**Alameda Paulista n° 1223 Araraquara – SP Vila Tito de Carvalho CEP: 14810-193 Telefone:  
(16) 3014-6612**









AV. PROF. AUGUSTO CEARA X RUA SAS BENTO



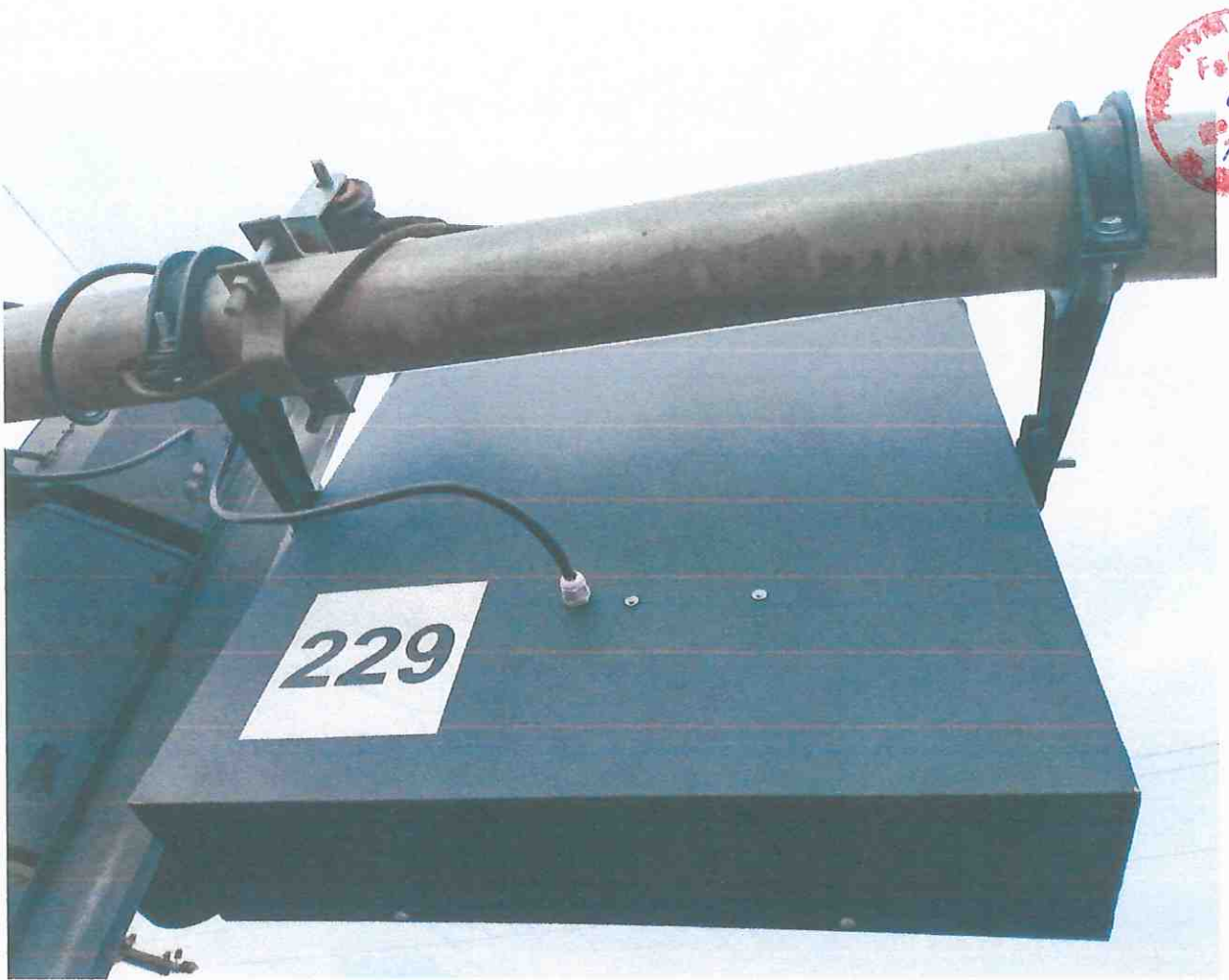
AVENIDA PROF. JORGE CORREA COM A RUA SAS BENTO



AV. CRISTÓVÃO COLOMBO X RUA SÃO BENTO



AV. BANDEIRANTES COM A RUA GONÇALVES DIAS

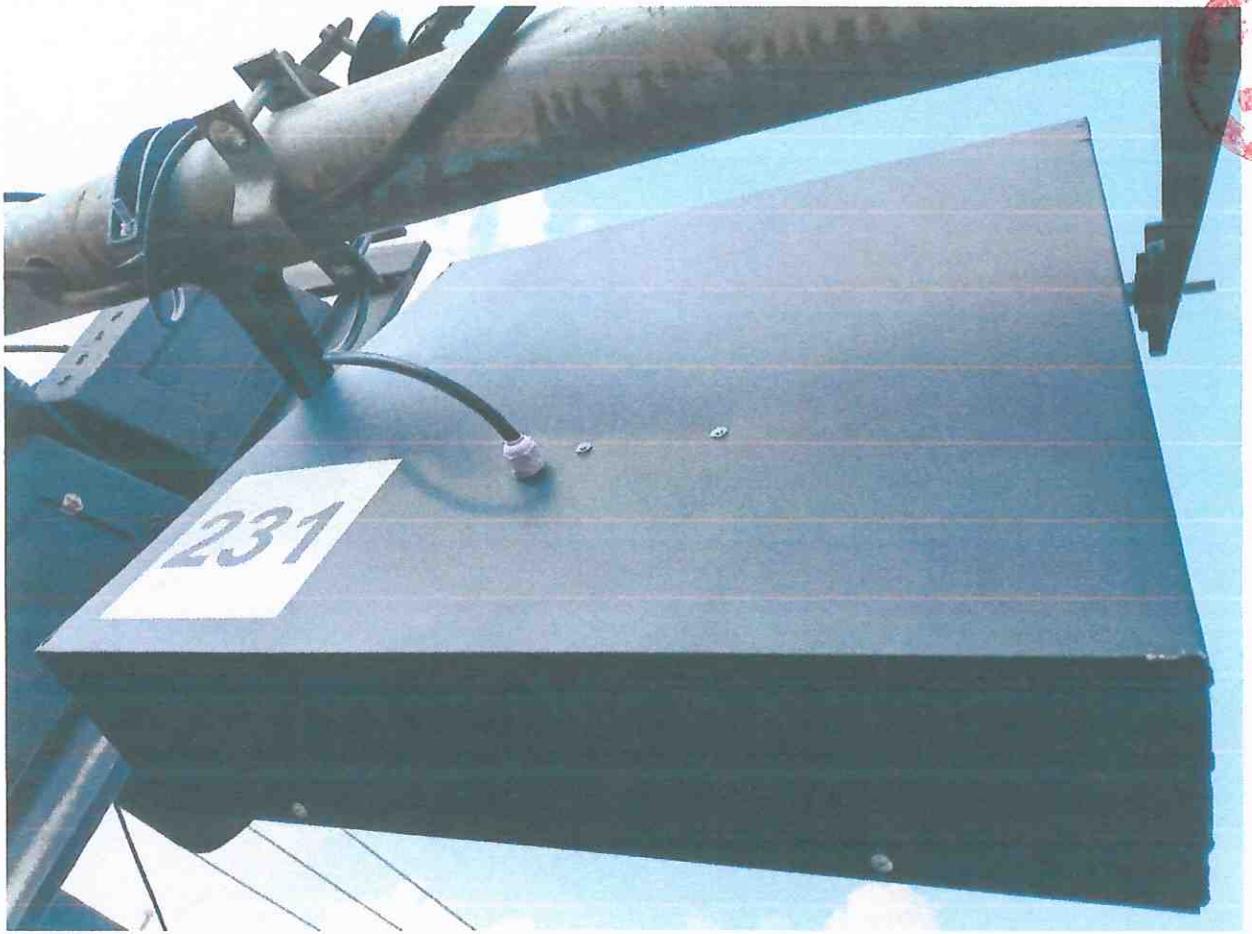


AV. FCO VAZ FILHO x RUA MATO GROSSO

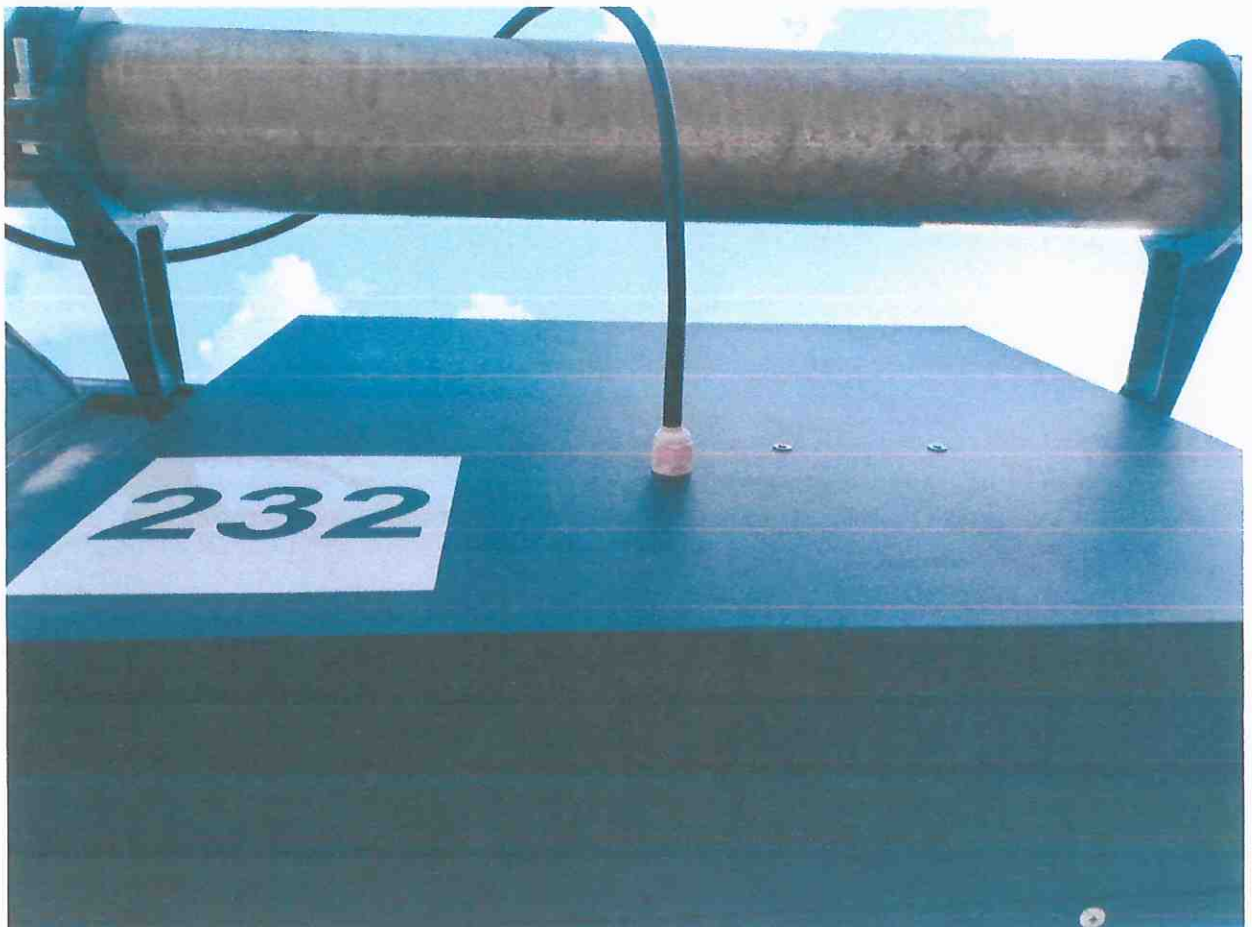


AV. FCO VAZ FILHO COM A RUA MANO GROSSO





AV. FQZ VAZ FILHO X RUA DOS ESTADOS



AV. FQZ VAZ FILHO COM A AV. DOS ESTADOS



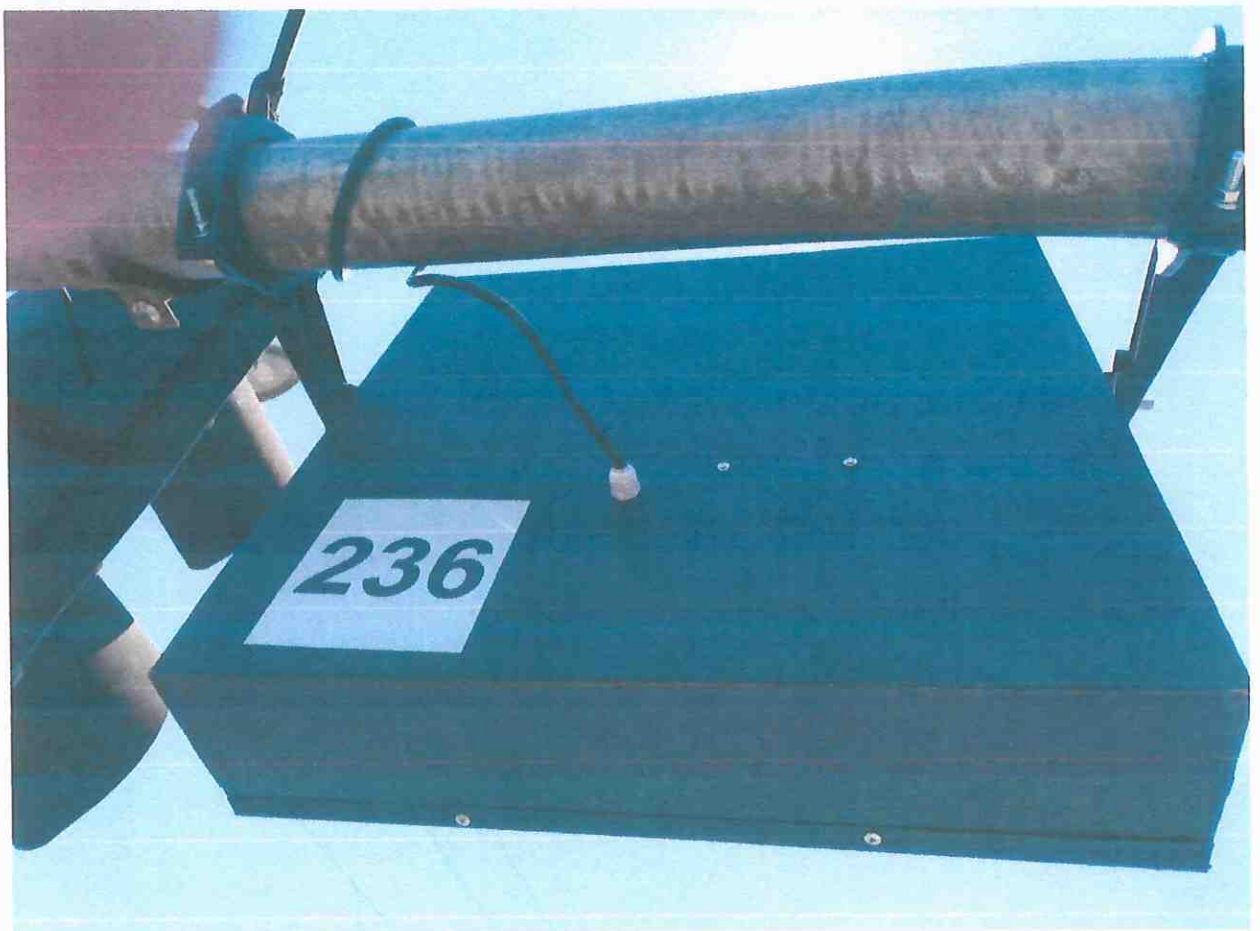
AV. FCO VAZ FILHO X RUA CELSO TIBIRIÇA DE CAMARGO



AV. FCO VAZ FILHO COM A RUA CELSO TIBIRIÇA DE CAMARGO



AV. FCO VAZ FILHO X RUA JURUPEMA



AV. FCO VAZ FILHO COM A RUA JURUPEMA.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
COORDENADORIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA  
AV. BENTO DE ABREU Nº 1172 – JD. PRIMAVERA – CEP 14.802.396  
Fone: (16) 3335-8136 - 3335-8025

Araraquara, 15 de Outubro de 2.021.

À

Empresa Siqueira e Trindade Ltda.

Contrato de nº 5.477-2.021; Livro 08; Folhas nº 13.708 a 13.712

Pregão Eletrônico de nº 041/2.021;

Processo Licitatório de nº 1.176/2.021

Guichê de nº 017.368/2.021

*RECEBI*  
*15/10/21*

### ORDEM DE SERVIÇO DE Nº 04

Vimos por meio desta solicitar a fabricação/entrega de 12(doze), Contadores Regressivos Semafóricos Novos, referentes ao Pregão e Processo Licitatório supra mencionados.

Nada mais havendo a acrescentar, agradecemos.

  
Engº Gerhard Schneider/Junior

Diretor da Divisão de Tráfego

  
Arq. Nilson Roberto de Barros Carneiro

Coordenador Executivo de Mobilidade Urbana



SIQUEIRA & TRINDADE LTDA

CNPJ: 27.320.730/0001-26

IE: 181.279.251.113

E-mail: [cas.tecnologia75@yahoo.com](mailto:cas.tecnologia75@yahoo.com)

Fone: (16) 99142-2209

## Recibo de Entrega de contadores regressivos bicolor

A Empresa **SIQUEIRA & TRINDADE LTDA** ( C.A.S TECNOLOGIA ) vem entregar 12 (doze) contadores regressivos bicolor, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**, referente ao contrato de nº 5.477-2.021 do livro 08, folha nº 13.708 a 13.712 do pregão eletrônico nº 041/2.021, do processo licitatório de nº 1.176/2.021, conforme a ordem de serviço de nº 04.

Eu recebi a quantidade especificada acima


  
\_\_\_\_\_  
ENG. GERHARD SCHNEIDER JR.  
Diretor de Divisão de Tráfego

Araraquara, 12 de Novembro de 2021

Alameda Paulista nº 1223 Araraquara – SP Vila Tito de Carvalho CEP: 14810-193 Telefone:  
(16) 3014-6612

RECEBEMOS DE SIQUEIRA & TRINDADE LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.052
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1



<b>SIQUEIRA &amp; TRINDADE LTDA</b>  ALAMEDA PAULISTA, 1223 - PISO SUPERIOR - VILA TITO DE CARVALHO, Araraquara, SP - CEP: 14810193	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.000.052 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	<b>CONTROLE DO FISCO</b>  CHAVE DE ACESSO 3521 1127 3207 3000 0126 5500 1000 0000 5217 7980 0426 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA</b> INSCRIÇÃO ESTADUAL 181279251113 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ/CPF 27.320.730/0001-26	

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135211342102879 - 11/11/2021 20:35
--------------------------------------	--	---

INSCRIÇÃO ESTADUAL 181279251113	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF 27.320.730/0001-26
---------------------------------	------------------------------------	-----------------------------

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF 45.276.128/0001-10	DATA DA EMISSÃO 11/11/2021
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE ARARAQUARA		CEP 14801-901	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 11/11/2021
ENDEREÇO RUA SÃO BENTO, 840 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	UF SP	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 19:33
MUNICÍPIO Araraquara	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

**FATURA**

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 33.333,24	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 33.333,24

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
4	CONTADOR REGRESSIVO BICOLOR	90289010	0102	5102	UN	12,0000	2.777,7700	33.333,24					

*Quimada 12/11/21*  
 ENG. GERHARD SCHNEIDER JR.  
 Diretor de Divisão de Tráfego

*Roberto de Barros Carneiro*  
 Coord. de Mobilidade Urbana  
 12/10/21

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
-------------------------	--	---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  Informações Adicionais de Interesse do Fisco: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017.368/2.2021 - BANCO SANTANDER AGÊNCIA 0635 C/ C 13001450-2	RESERVADO AO FISCO

90  
pils



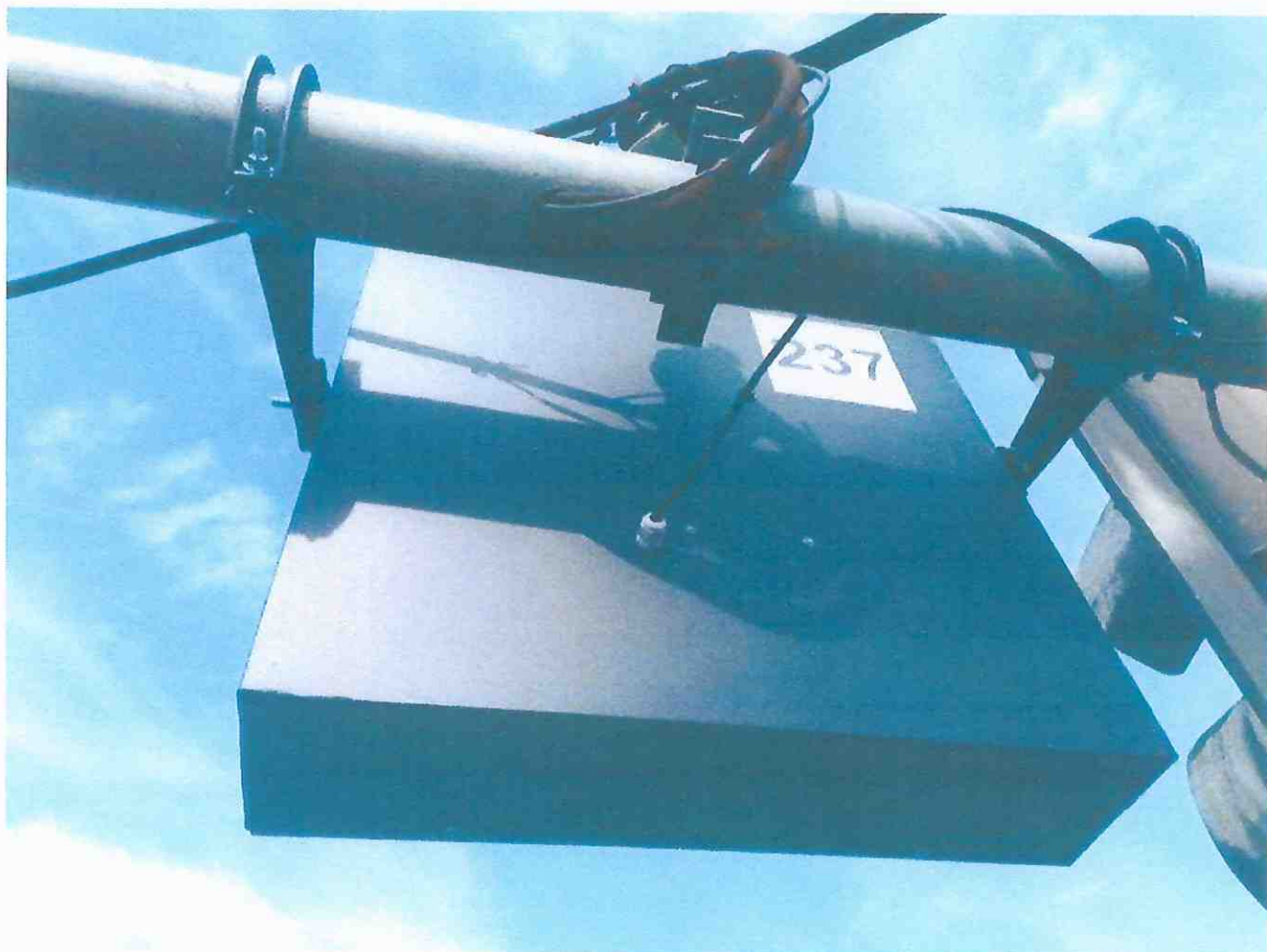
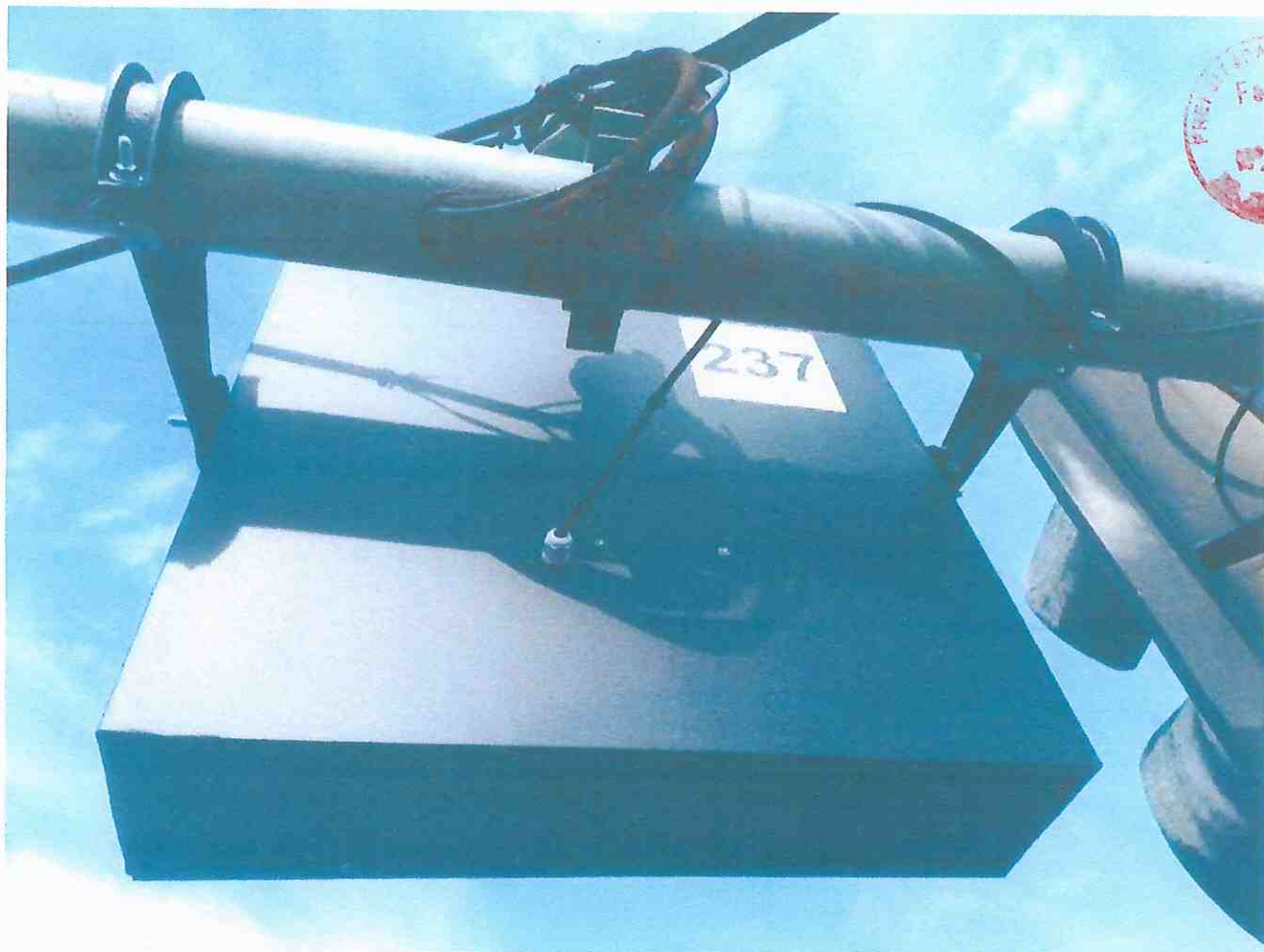
*Gerhard* 12/11/21  
ENG. GERHARD SCHNEIDER JR.  
Diretor de Divisão de Tráfego



*Gerhard* 12/11/21  
RG. GERHARD SCHNEIDER JR.  
Diretor de Divisão de Tráfego







AV. PROFO AUGUSTO CECAR com a RUA 9 DE JULHO



AV. JOSE BONIFACIO COM A RUA GONCALVES DIAS



AV. JOSE BONIFACIO COM A RUA GONCALVES DIAS



AV. BARROSO X RUA DAS BEMAS  
AV. BARROSO COM RUA DAS BEMAS



AV. BARROSO X RUA SÃO BENTO  
AV. BARROSO COM A RUA SÃO BENTO.

Foto  
98  
pel



AV. WIZ ALBERTO COM A RUA DOMINGOS BARBIERI

PRESTIÇA DEBENHO  
Folha  
99  
del



AV. SÃO PAULO COM A TRUA PADRE DURANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
Folha 100  
Bel



RUA VOLUNTÁRIOS DA PATRIJA COM A AV. 15 DE NOVEMBRO

101  
Deb



TRIN VOLUNTARIOS DA TRATUA COM A AV. 15 DE NOVEMBRO



FUN VOLUNTARIOS DO PORTO - AV. 7 DE SETEMBRO  
FUN VOLUNTARIOS DO PORTO COM A AV. 7 DE SETEMBRO.

Foto  
103  
pel



ALAMEDA POUUM COM A AV. GUANABARA

104  
pel



ALAMEDA PAUUSA COM AV. GUANABARA.